

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 100104049**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 319/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 495/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Departamento de Zeladoria Urbana (DZU), vinculado a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito do recapeamento da Rua Dr. Edson Matias de Oliveira com a Avenida Nagib Farah Maluf, que apresenta condições precárias de tráfego devido aos diversos buracos e desgastes ao longo da via.

Dentre os elementos ofertados, DZU informa que após vistoria realizada em 7 de setembro de 2023, “[...] não foram encontradas patologias que se enquadrem no disposto pela Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019, que regulamenta a execução dos serviços de "Tapa-Buracos" na Cidade de São Paulo”

No que tange aos questionamentos a respeito do serviço de Tapa-Buraco, a pasta esclarece que as solicitações de serviço de tapa-buraco são feitas através do Portal 156 e gerenciadas pelo software SGZ - Sistema de Gerenciamento da Zeladoria e também são realizadas ações de monitoramento da qualidade do pavimento, como o sistema Gaia, “[...] que proporciona um mapeamento em tempo real das vias da capital paulista, auxiliando na identificação de áreas com problemas e no planejamento das ações de manutenção”, o serviço é realizado 24 horas por dia, de segunda a sábado, conforme estabelecido na Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019”.

No que diz respeito a fiscalização, informa que é realizado por um servidor público designado para exercer o papel de Fiscal do Contrato, que realiza um acompanhamento zeloso e diário sobre as etapas e fases da execução contratual. “[...] O objetivo principal é verificar se a contratada está cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade e de acordo com a legislação vigente”.

Por fim, ressalta que a após um longo período sem a manutenção adequada, a malha viária de São Paulo enfrentou desgastes significativos e para minimizar os problemas apontados, “[...]a Prefeitura do Município de São Paulo lançou, em julho de 2022, o maior Programa de Recapeamento que a cidade já recebeu, com a meta de recuperar 20 milhões de metros quadrados de vias asfaltadas. As vias elegíveis foram determinadas pelo Decreto nº 60.994/2022, com base nas disposições do Decreto nº 50.917/2009 e paralelamente a este processo de revitalização da malha viária, a operação tapa-buraco opera de maneira constante, desempenhando um papel crucial em assegurar a segurança e a mobilidade”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 22/03/2024, às 19:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100104049** e o código CRC **5E59AB9D**.



27 de set. de 2023 09:36:22

23,5407S 46,4320W

1404 Rua Doutor Edson Matias de Oliveira

Conjunto Residencial José Bonifácio

São Paulo

Foto inspec 01/09/2023

23/09/2023 19:00:19 / pg. 3



27 de set. de 2023 09:41:55

23,5409S 46,4317W

246 Rua Doutor Edson Matias de Oliveira

Conjunto Residencial José Bonifácio

São Paulo

Foto Inspeção (091038922)

SEI 6010.2023/0000911-9 / pg. 4

Materia DOGREG 153/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS
495/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=517857>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Zeladoria Urbana**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000911-9**Informação SMSUB/DZU/GAB Nº 091039181****À PREF/CASA CIVIL/ATL****Sra. Chefe de Gabinete****À SMSUB/GAB****Sra. Chefe de Gabinete****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 319/2023 - Requerimento RDS nº 495/2023. Solicitação de informações e providências a respeito do recapeamento da Rua Dr. Edson Matias de Oliveira com a Avenida Nagib Farah Maluf, que apresenta condições precárias de tráfego devido aos diversos buracos e desgastes ao longo da via.

Em atenção ao exposto em Doc. SEI nº 081513433, considerando que este Departamento de Zeladoria Urbana (DZU), de acordo com a Portaria SMSUB nº 56 de 25 de setembro de 2020, coordena o serviço de tapa-buraco no Município de São Paulo:

1) Qual é a frequência da operação tapa-buraco na cidade? Quais critérios são adotados para priorizar as vias a serem pavimentadas?

A Operação Tapa-Buraco é realizada 24 horas por dia, de segunda a sábado, conforme estabelecido na Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019.

Para orientar os serviços de recapeamento e tapa-buraco, a Secretaria Municipal das Subprefeituras realiza avaliações regulares da qualidade do asfalto e de suas patologias. Todavia, no caso específico do programa Tapa-buraco, o sucesso depende também dos chamados abertos pelos munícipes e seus representantes via Portal 156. Nesse sentido, sugerimos que, para cada buraco detectado, seja aberta uma solicitação no Portal 156, anexando fotos sempre que possível, para uma identificação mais precisa da situação.

2) Como é feita a fiscalização das vias com problemas na cidade? Existe um mecanismo de mapeamento dessas ruas? Se sim, como é realizado?

As solicitações de serviço de tapa-buraco são feitas através do Portal 156 e gerenciadas pelo software SGZ - Sistema de Gerenciamento da Zeladoria. Cada solicitação resulta em uma Ordem de Serviço que é encaminhada para a empresa responsável pela área específica. É realizada uma inspeção no local informado para verificar se o serviço solicitado está de acordo com as especificações da operação tapa-

buraco. Após a aprovação da demanda, ocorre o planejamento de execução. Além da demanda recebida pelo 156, são realizadas ações de monitoramento da qualidade do pavimento, como o sistema Gaia, que proporciona um mapeamento em tempo real das vias da capital paulista, auxiliando na identificação de áreas com problemas e no planejamento das ações de manutenção.

3) Qual é o prazo estimado para a realização das obras na rua? Existe uma estimativa oficial? Por favor, envie relatórios e laudos que comprovem as alegações.

Não foram encontradas solicitações não respondidas para o serviço de Tapa-Buraco na via em questão.

Informamos ainda que em vistoria realizada em 27 de setembro de 2023, fotos encartadas em Doc SEI nº 091038922, não foram encontradas patologias que se enquadrem no disposto pela Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019, que regulamenta a execução dos serviços de "Tapa-Buracos" na Cidade de São Paulo.

4) Quais empresas são responsáveis pelos serviços executados na rua em questão?

Em relação aos serviços de tapa-buraco nos endereços supracitados, estes são realizado pelas equipes de prestação de serviços de conservação de pavimentos viários do contrato 031/SMSUB/COGEL/2021.

5) Como é avaliada a qualidade do asfalto e dos materiais utilizados na pavimentação das vias? Há algum procedimento padrão adotado pela Prefeitura para garantir a qualidade desses materiais? Qual é o órgão responsável por essa avaliação?

A avaliação da qualidade do material e serviço segue o disposto na Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019, em especial o item 3.4 que trata do Controle de Qualidade do CBUQ na Usina, que determina os ensaios a serem realizados para monitoramento da qualidade do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) e da Mistura Asfáltica, e item 5.5 que trata do Controle de Qualidade de execução, em que é especificado os parâmetros mínimos de aceitação do serviço. O Fiscal de Contrato com apoio da equipe técnica do Departamento de Zeladoria Urbana, realiza a fiscalização diária dos serviços executados, garantindo que o mesmo está de acordo com o previsto nas normas e legislação pertinente. Além disso, há contratos de Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva para Monitoramento, Fiscalização, Assessoria, Apoio Técnico e Controle Tecnológico da Execução de Serviços de Manutenção e Tapa Buraco no Sistema Viário do Município de São Paulo.

6) Enviar cópias dos laudos e relatórios sobre tais.

Para obter os documentos que comprovem as alegações mencionadas, sugerimos consultar o processo SEI nº 6012.2021/0006109-6, bem como seus processos relacionados. O acesso a esses documentos pode fornecer detalhes adicionais e informações específicas sobre as ações e procedimentos relacionados à operação tapa-buraco no agrupamento em questão.

7) Como é realizada a fiscalização dos trabalhos dessas empresas? Com que frequência?

Para fiscalizar os trabalhos das empresas responsáveis pelos serviços de zeladoria urbana, é designado um servidor público que exerce o papel de Fiscal do Contrato. Esse servidor realiza um acompanhamento zeloso e diário sobre as etapas e fases da execução contratual. O objetivo principal é verificar se a contratada está cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade e de acordo com a legislação vigente.

8) Solicitamos cópias dos laudos, autos, relatórios de constatação, autuação e fiscalização realizados pelas em relação às empresas e pessoal responsáveis pela pavimentação/manutenção das vias públicas, incluindo a questão das medições e do controle de qualidade dos materiais utilizados,

referentes aos últimos 90 dias, incluindo informações relacionadas a eventuais penalidades aplicadas.

Para obter os documentos que comprovem as alegações mencionadas, sugerimos consultar o processo SEI nº 6012.2021/0006109-6, bem como seus processos relacionados. O acesso a esses documentos pode fornecer detalhes adicionais e informações específicas sobre as ações e procedimentos relacionados à operação tapa-buraco no agrupamento em questão.

9) Quais ações serão tomadas para minimizar ou sanar os problemas apontados? E qual é o prazo para a conclusão dessas ações?

Para minimizar os problemas apontados, a Prefeitura do Município de São Paulo lançou, em julho de 2022, o maior Programa de Recapeamento que a cidade já recebeu, com a meta de recuperar 20 milhões de metros quadrados de vias asfaltadas. As vias elegíveis foram determinadas pelo Decreto nº 60.994/2022, com base nas disposições do Decreto nº 50.917/2009.

10) Há um plano de ação para melhorar a manutenção das vias públicas em toda a cidade?

Após um longo período sem a manutenção adequada, a malha viária de São Paulo enfrentou desgastes significativos. Hoje, ela está sendo revitalizada através do maior programa de recapeamento já implementado na cidade. Paralelamente a este processo de revitalização da malha viária, a operação tapa-buraco opera de maneira constante, desempenhando um papel crucial em assegurar a segurança e a mobilidade.

Atenciosamente,

Juliana Ogawa

Diretora de Departamento

SMSUB/DZU



Juliana Maria Ogawa
Diretor(a) de Departamento
Em 11/10/2023, às 10:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091039181** e o código CRC **0980BB2B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Zeladoria Urbana**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000911-9**Informação SMSUB/DZU/GAB Nº 099330106****À SMSUB/GAB****Sra. Chefe de Gabinete****À PREF/CASA CIVIL/ATL****Sra. Chefe de Gabinete****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 319/2023 - Requerimento RDS nº 495/2023. Solicitação de informações e providências a respeito do recapeamento da Rua Dr. Edson Matias de Oliveira com a Avenida Nagib Farah Maluf, que apresenta condições precárias de tráfego devido aos diversos buracos e desgastes ao longo da via.

Com escusas pela devolução, em resposta ao Doc. SEI 091641263, esclarecemos que os questionamentos previamente apresentados foram integralmente abordados nas respostas fornecidas. Na ocasião, recomendamos a consulta ao Processo Eletrônico nº 6012.2021/0006109-6 para informações complementares, considerando a disponibilidade dos documentos pertinentes.

Cumpramos ressaltar que o mencionado processo licitatório é de natureza pública, sendo eventual restrição de acesso a documentos sujeita às disposições legais aplicáveis. Para solicitações de vistas ao processo, sugerimos encaminhar os pedidos à Assessoria Especial da Secretaria das Subprefeituras, instância competente para gerir tais requisições.

Atenciosamente,

Juliana Ogawa**Diretora de Departamento****SMSUB/DZU**

Juliana Maria Ogawa
Diretor(a) de Departamento
Em 13/03/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099330106** e o código CRC **63294702**.
